

PORTARIA GP Nº 683, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 031, de 29 de Abril de 2025, que altera a estrutura administrativa e funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa TRT14 n. 054, de 30 de agosto de 2022 e suas alterações, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional, conforme documentos acostados ao PROAD n. 92/2025;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar - Equalização da Carga e Força de Trabalho, apresentado pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria GP n. 037, de 8 de janeiro de 2025, pelo qual concluiu pela necessidade de criação de Fóruns Regionais e Secretarias Unificadas de Fóruns Regionais (id. 42 da Proad no 092/2025);

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores(as), cargos em comissão e de funções comissionadas nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores(as) e proceder aos ajustes no quadro lotacional e funcional das unidades de trabalho deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das competências das unidades organizacionais impactadas pela reestruturação administrativa e funcional de equalização da carga e força de trabalho;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de "Aderir Integralmente ao modelo Nacional de Gestão de Pessoas" e "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica", aprovados no mapa estratégico corporativo do TRT 14, por meio da Resolução Administrativa n. 61, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que a produtividade dos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau se vincula à otimização do tempo de trabalho e à melhora da qualidade de vida de seus servidores;

CONSIDERANDO a política institucional de Gestão de Pessoas por competência, contemplada no item 1.1 das diretrizes do biênio 2025/2026 (Diretriz 1: Potencializar a Gestão de Pessoas), aprovada mediante Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14;

CONSIDERANDO que a implantação do Processo Judicial Eletrônico permite o acesso remoto, a qualquer tempo e lugar, a todos os sistemas necessários para instrução, acompanhamento, manutenção e conclusão dos procedimentos judiciais no âmbito desta Justiça Especializada, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DANIELLE MAGALHÃES DE AGUIAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior.

Art. 2º REMOVÊ-LA, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior para a Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 3º DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente 5, FC-5, da Secretaria-Geral Judiciária (reserva técnica).

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir de 1º/6/2025.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 684, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 031, de 29 de Abril de 2025, que altera a estrutura administrativa e funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa TRT14 n. 054, de 30 de agosto de 2022 e suas alterações, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional, conforme documentos acostados ao PROAD n. 92/2025;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar - Equalização da Carga e Força de Trabalho, apresentado pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria GP n. 037, de 8 de janeiro de 2025, pelo qual concluiu pela necessidade de criação de Fóruns Regionais e Secretarias Unificadas de Fóruns Regionais (id. 42 da Proad no 092/2025);

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores(as), cargos em comissão e de funções comissionadas nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores(as) e proceder aos ajustes no quadro lotacional e funcional das unidades de trabalho deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das competências das unidades organizacionais impactadas pela reestruturação administrativa e funcional de equalização da carga e força de trabalho;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de "Aderir Integralmente ao modelo Nacional de Gestão de Pessoas" e "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica", aprovados no mapa estratégico corporativo do TRT 14, por meio da Resolução Administrativa n. 61, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que a produtividade dos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau se vincula à otimização do tempo de trabalho e à melhora da qualidade de vida de seus servidores;

CONSIDERANDO a política institucional de Gestão de Pessoas por competência, contemplada no item 1.1 das diretrizes do biênio 2025/2026 (Diretriz 1: Potencializar a Gestão de Pessoas), aprovada mediante Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14;

CONSIDERANDO que a implantação do Processo Judicial Eletrônico permite o acesso remoto, a qualquer tempo e lugar, a todos os sistemas necessários para instrução, acompanhamento, manutenção e conclusão dos procedimentos judiciais no âmbito desta Justiça Especializada, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5, FC-5, da Secretaria-Geral Judiciária (reserva técnica).

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir de 1º/6/2025.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 686, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 031, de 29 de Abril de 2025, que altera a estrutura administrativa e funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa TRT14 n. 054, de 30 de agosto de 2022 e suas alterações, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional, conforme documentos acostados ao PROAD n. 92/2025;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar - Equalização da Carga e Força de Trabalho, apresentado pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria GP n. 037, de 8 de janeiro de 2025, pelo qual concluiu pela necessidade de criação de Fóruns Regionais e Secretarias Unificadas de Fóruns Regionais (id. 42 da Proad no 092/2025);

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores(as), cargos em comissão e de funções comissionadas nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores(as) e proceder aos ajustes no quadro lotacional e funcional das unidades de trabalho deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das competências das unidades organizacionais impactadas pela reestruturação administrativa e funcional de equalização da carga e força de trabalho;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de "Aderir Integralmente ao modelo Nacional de Gestão de Pessoas" e "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica", aprovados no mapa estratégico corporativo do TRT 14, por meio da Resolução Administrativa n. 61, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que a produtividade dos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau se vincula à otimização do tempo de trabalho e à melhora da qualidade de vida de seus servidores;

CONSIDERANDO a política institucional de Gestão de Pessoas por competência, contemplada no item 1.1 das diretrizes do biênio 2025/2026 (Diretriz 1: Potencializar a Gestão de Pessoas), aprovada mediante Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14;

CONSIDERANDO que a implantação do Processo Judicial Eletrônico permite o acesso remoto, a qualquer tempo e lugar, a todos os sistemas necessários para instrução, acompanhamento, manutenção e conclusão dos procedimentos judiciais no âmbito desta Justiça Especializada, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO NUNES LABRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5, FC-5, da Secretaria-Geral Judiciária (reserva técnica).

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir de 1º/6/2025.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO GP-SAM Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 10021/2025, resolve:

I - Exonerar, a pedido, o Excelentíssimo Doutor RODRIGO PENHA MACHADO, do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Orlândia, a contar de 02 de junho de 2025.

II - Declarar vago, em decorrência, o respectivo cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desª. ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 59 - DLP, DE 14 DE MAIO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6477/2025, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ANA CRISTINA NOGUEIRA TERRA MANDOLESI, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 76, DE 21 DE MAIO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 8434/2025, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MAURO JOSÉ DO CARMO SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe CJ-3, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração do referido servidor, por motivo de aposentadoria.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 83, DE 30 DE MAIO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 9408/2025, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ANA CRISTINA NOGUEIRA TERRA MANDOLESI, para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe CJ-3, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração da referida servidora, por motivo de aposentadoria.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL**ATO CPV Nº 78, DE 26 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 9408/2025, resolve:

Exonerar, a partir de 2 de junho de 2025, ANA CRISTINA NOGUEIRA TERRA MANDOLESI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora-Chefe CJ-3, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 448, DE 23 DE MAIO DE 2025**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10160/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, DANIEL PEREIRA GONÇALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando ROSANA RIBEIRO.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 462, DE 28 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10473/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCIANA MIRALHA PELEGRIN NASCIMENTO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Eduardo Oliveira Dias, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI



PORTARIA CPV Nº 463, DE 29 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10556/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ERNANDO ELIZIARIO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Gestão de Arquivo Intermediário, da Secretaria Judiciária, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02 na Assessoria de Recurso de Revista, da Vice-Presidência Judicial.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 30 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10624/2025, resolve:

Nº 468 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADRIANA JOSE DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Regis Laraia, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05 no Gabinete da Juíza Titular Scynthia Maria Sisti Tristão.

Nº 470 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RAYANE MENEGUELLI ALHADAS, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Titular Alessandro Tristão;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA GP/TRT16 Nº 392, DE 29 DE MAIO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 2765/2025, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor VINÍCIUS ARAÚJO CEDRAZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 1712, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta, com o servidor FRANCISCO DE ASSIS TELES NUNES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com efeitos a contar de 02/06/2025.

Art. 2º Lotar FRANCISCO DE ASSIS TELES NUNES no Gabinete da Presidência. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2025**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 239 - REMOVER de ofício, Uanderson Sigler Gomes, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do (a) Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT17 para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, a partir de 2/6/2025.

Nº 240 - DISPENSAR Uanderson Sigler Gomes, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da função comissionada de Assistente - FC-03, do (a) Seção de Manutenção de Infraestrutura de TIC - SEMAI, a partir de 2/6/2025.

Desª. Alzenir Bollesi de Plá Loeffler

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 1.393, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 8693/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a servidora GABRIELA SEABRA CHAVES, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA GP/SGPE Nº 1.456, DE 23 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD n.º 8.686/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, o qual estabelece que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO, com proventos calculados pela média aritmética simples das remunerações de contribuição, sem paridade, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 1.457, DE 23 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 118 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), que autoriza os proventos de cargos efetivos cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, o candidato abaixo nominado para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

1º lugar - LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA (lista de pessoas com deficiência)

Cargo criado pela Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989, vago em decorrência da exoneração, a pedido, da servidora GABRIELA SEABRA CHAVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**ATO Nº 94, DE 22 DE MAIO DE 2025**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.868, de 22 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Arthur Amorim Alves da Cruz, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, de nível CJ-1, da Divisão de Inovação e Projetos da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Des. JASIEL IVO

ATO Nº 99, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, tendo em vista o contido no PROAD n.º 293, de 16/1/2025, e

Considerando a redistribuição da servidora abaixo identificada do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o quadro de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a partir de 02/6/2025, resolve:

Art. 1º Manter a lotação da servidora Maria Clara Inojosa Marcolini, Técnica Judiciária, na Secretaria do CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 2º Manter a Bela. Maria Clara Inojosa Marcolini no exercício do cargo em comissão de Secretário, de nível CJ-3, da Secretaria do CEJUSC.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Des. JASIEL IVO

ATO Nº 104, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990,

CONSIDERANDO o contido no ATO Conjunto GP/CR nº 07 de 15/04/2025, que transforma, renomeia, cria e extingue unidades, cargos em comissão e funções comissionadas do quadro da estrutura do TRT-19ª Região, o qual determina que os efeitos financeiros dos artigos 6º ao 18 serão a partir de 02/06/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor José Ailton Patriota de Oliveira, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Coordenador de nível CJ-2, da Coordenadoria de Execução de Atividade Judiciária Críticas, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, de nível CJ-1, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 2º Exonerar a servidora Sheirley Vasconcelos Albuquerque, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Coordenadora, de nível CJ-2, da Coordenadoria de Execução, da Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão, de nível CJ-1, da Divisão de Execução da Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial.

Art. 3º Exonerar o Bel. José Antônio Jacinto Júnior, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Coordenador, de nível CJ-2, da Coordenadoria de Apoio ao PJe, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, de nível CJ-1, da Divisão de Apoio ao PJe, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 4º Exonerar a Bela. Enaura Lívia Vergeth Grangeiro, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Coordenadora, de nível CJ-2, da Coordenadoria de Execução de Projetos Institucionais, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, de nível CJ-1, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 5º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Des. JASIEL IVO

PORTARIA ATO GP TRT 19ª Nº 81, DE 8 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n.º 1.388, de 13/3/2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/1990, a FERNANDO ANTÔNIO DE CASTRO CARDOSO, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, asseguradas a integralidade dos proventos e a paridade, com vencimentos acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 13.317/2016; das incorporações de 3/5 (três quintos) de função comissionada, sendo: 2/5 (dois quintos) de Assistente-Chefe/FC-4, a contar de 17/4/1994 e 17/4/1995, com base no art. 62 da Lei n.º 8.112/1990 c/c a Lei n.º 8.911/1994 e 1/5 (um quinto) de Auxiliar Especializado/FC-1, a contar de 03/1/2001, com base no art. 62 da Lei n.º 8.112/1990 c/c a Lei n.º 8.911/1994, a Lei n.º 6.624/1998, a Medida Provisória n.º 2225-45/2001 e o Acórdão n.º 2248/2005-TCU (Incorporação do quinto garantida por decisão judicial transitada em julgado em ação movida pelo SINDJUS-AL e pela ANAJUSTRA FEDERAL, todos transformados em VPNI, por meio do art. 15, § 1º, da Lei n.º 9.527/1997; de 11% (onze) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei n.º 8.112/1990, c/c a RA TRT 19ª n.º 04/1997, c/ a RA TRT 19ª n.º 20/1998 e com a Representação TRT 19ª SGDH/SCA n.º 03/2001, baseada no Ofício Circular n.º 36/SRH-MP, de 29/06/2001 e Decisões do Tribunal de Contas da União.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei n.º 8.112/1990.

JASIEL IVO

